PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

LEI Nº 1.594, DE 27 DE MAIO DE 1.999.

"Dá denominação de RUA ESTEVAM TORRIANI a via pública que menciona e dá outras providências".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA***, *SR.* ***MARCOS APARECIDO MARCARI***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,.

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada RUA ESTEVAM TORRIANI a atual rua sem denominação, localizada atrás do Colégio Prof. José Luiz de Siqueira, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 27 de maio de 1.999.

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos